



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

### **DECRETO-LEI Nº21 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Prorroga a validade Da Lei 874/2021, que autoriza o Município, a conceder incentivo, mediante pagamento relativo a transferência e emplacamento de veículos licenciados em outras cidades para o município de Lagoa dos Patos, MG., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos-MG, no uso das atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal.

Considerando a lei 874/2021 de 17 de novembro de 2021 instituída a campanha municipal de incentivo à transferência e emplacamento de veículos automotores no município de Lagoa dos Patos-MG, denominada “EMPLACA QUE EU SOU LAGOPATENSE” visando o aumento na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

Considerando o art 6º da lei 874/2021 de 17 de novembro de 2021, que instituiu a campanha por dois anos e podendo ser prorrogada, através de decreto por igual período.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido a prorrogação, por 01(Um) ano da lei 874/2021 de 17 de novembro de 2021, conforme art. 6º desta lei.

Art. 2º - Este Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos-MG, 09 de novembro de 2023.

Hércules Vandy Durães da Fonseca

Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos